



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG N.º 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Gestor Nacional da Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CSJT n.º 386, de 30 de agosto de 2024; e considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6004122/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional da Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência será composto pelos seguintes membros:

- I** - Ministro **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, Coordenador;
- II** - Desembargador **RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vice-Coordenador;
- III** - Juíza Auxiliar **DEISI SENNA OLIVEIRA**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e gestora de acessibilidade e inclusão no âmbito do CSJT;
- IV** - Juiz **MÁRCIO APARECIDO DA CRUZ GERMANO DA SILVA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante da Região Sudeste;
- V** - Servidora **LUIZA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, representante da Região Norte;
- VI** - Servidor **HILÁRIO MOREIRA NETO**, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, representante da Região Nordeste;
- VII** - Servidora **LAUDISSÉIA DE FRANÇA FIGUEIREDO**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, representante da Região Centro-Oeste;
- VIII** - Servidora **FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, representante da Região Sul; e
- IX** - Servidora **EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho e Assessora-Chefe da Assessoria de

Acessibilidade e Inclusão (ACESI) do TST, gestora de acessibilidade e inclusão do TST.

Art. 2º Revoga-se o ATO CSJT.GP.SG N.º 26, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Consulta